EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Atos do COMCIT-001/2012

O Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema - COMCIT vem através desta Secretaria, no uso de suas atribuições nos termos do art. 12, VII e art.70, ambos do Decreto nº 018/2012(Regimento Interno do COMCIT) tornar público seus atos.

RECURSOS JULGADOS

RECURSO ORDINÁRIO: 1093/2010
RECORRENTE: HOTÉIS ITAPEMA LTDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU

EMENTA

RECURSO ORDINÁRIO- IPTU- MATÉRIA EM DISCUSSÃO EM PROCESSO JUDICIAL COM DECISÕES PROFERIDAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTANCIA- RECONHECIMENTO DE INCIDÊNCIA TRIBITÁRIA- EFEITOS DIRETOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO- DESPROVIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos entre as partes acima indicadas, decide por **unanimidade dos votos,** a Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema - COMCIT**,** pelo **CONHECIMENTO** e **IMPROVIMENTO** ao Recurso, nos termos do relatório e dos votos e que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema COMCIT, 07 de maio de 2012.

RECURSO ORDINÁRIO: 1096/2010
RECORRENTE: HOTÉIS ITAPEMA LTDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU
EMENTA

IPTU- HOPOTESE INCIDENCIA- IMÓVEL EM AREA DE EXPANSÃO URBANA OU IRBANIZÁVEL- INCIDENCIA DO IMPOSTO- LANÇAMENTO MANTIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos entre as partes acima indicadas, decide por **maioria dos votos,** a Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema - COMCIT**,** pelo **CONHECIMENTO** e **IMPROVIMENTO** ao Recurso, nos termos do relatório e dos votos e que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema COMCIT, 07 de maio de 2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ITAPEMA
- C O M C I T -

RECURSO ORDINÁRIO: 3174/2010
RECORRENTE: JOSÉ ALTAMIR DA SILVA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: REMISSÃO DE DÉBITO DE IPTU

EMENTA

RECURSO ORDINÁRIO- CONCESSÃO DE REMISSÃO-IPTU- AUSENCIA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL- DESPROVIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos entre as partes acima indicadas, decide por **unanimidade dos votos,** a Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema - COMCIT**,** pelo **CONHECIMENTO** e **IMPROVIMENTO** ao Recurso, nos termos do relatório e dos votos e que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema COMCIT, 07 de maio de 2012.

Itapema (SC)., 23 de maio de 2012.

Marília Salete da Silva

Secretária do COMCIT